



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº 5 REFERENTE AO CONTRATO Nº 55/2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 15/2021, e Requerimento de reajuste do valor do lote 12, contrato nº 55/2021, que contém Parecer Jurídico.

(X) **autorizo** a elaboração do Apostilamento, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), quinze dias de dezembro de 2021

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - CONTRATO Nº 55/2021

APOSTILAMENTO Nº 5

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 55/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.138.949/0001-77, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAPIRA, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, CEP: 84.920-000, neste ato representado pelo Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede na RUA MONTEIRO LOBATO, 297, O LOJA 02 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Jataizinho/PR, representado pelo (a) Sr. (a). VALDENIR ROSA, inscrito no CPF nº 547.080.799-15, portador (a) do RG nº, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro, 504 - CEP: 86210000 - BAIRRO: Cj Antônio José Vieira, Cidade de Jataizinho/PR, doravante denominado **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 55/2021 cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº Processo 56/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor inicial do lote 12, em razão da variação de preços por fatores externos pela situação que estamos sendo acometidos pela pandemia da Covid-19, que prejudicou a produção e distribuição de praticamente todos os produtos do mercado, inclusive gêneros alimentícios.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Lote 12, a partir de 15/12/2021, será reajuste conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO ANT	PREÇO ATUAL
LOTE: 12 – CAFÉ MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO	1	CAFÉ MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO	BRASIL	10,27	13,17

3. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Japira, 15 de dezembro de 2021

ANGELO MARCOS VIGILATO
05726275993

VALDENIR ROSA
54708079915